



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



Projeto de Lei nº 005/2025, de 08 de maio de 2025.

Autor: Vereador Valmir Alves de Oliveira Júnior

**DENOMINA A RUA NOVO HORIZONTE NO
LOTEAMENTO BRAULINO SANTOS, NA CIDADE
DE IRAQUARA - BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Iraquara, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominado a **Rua Novo Horizonte**, no **Loteamento Braulino Santos**, na Cidade de Iraquara – Bahia, conforme Planta de Localização anexa.

Art. 2º - A denominação do Logradouro estabelecida na presente Lei deverá constar do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo para tanto a Prefeitura Municipal de Iraquara, através do Departamento de Tributos, fazer o registro necessário e notificar aos órgãos que utilizam as informações do C.I.M – Cadastro Imobiliário Municipal – **EMBASA, COELBA, CORREIOS, BANCOS, etc.** para que adotem as denominações oficiais dos logradouros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
PROPOSITURA APROVADA
Unanimidade
SALA DE SESSÕES *2105/2025*
PRESIDENTE

Plano "Adalberto F. de Sousa Filho", em

08 de maio de 2025.

Valmir Alves de Oliveira Júnior
Valmir Alves de Oliveira Júnior
Vereador - PSD

Vinicius M. Silva
Vinicius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25
23/05/25



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



PROJETO DE LEI nº 005/2025 – Dispõe sobre a Denominação da Rua **NOVO HORIZONTE**, localizada no Loteamento Braulino Santos, Iraquara e dá outras Providências _____ - 2 -

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereador deste município, a pedido dos moradores do Loteamento Braulino Santos – Iraquara-Ba, que se organizaram em Reunião e discutiram a melhor forma de valorizar a referida Rua, sendo uma Rua que não tem denominação oficial, e resolveram encaminhar através do Vereador Valmir Alves de Oliveira Júnior, o referido Projeto de Lei para que após deliberação desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Poder Executivo para que seja sancionado.

Plenário “Adalberto F. de Sousa Filho”, em

08 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
PROPOSITURA APROVADA

SALA DE SESSÕES

PRÉSIDENTE

Valmir Alves de Oliveira Júnior
Vereador - PSD

Vinícius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25